Pareceres Urbas Favoráveis
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
(s) Comissão(ões) de Legislação, Justiça e R. Final, Finanças e Orçamento
Em 20 de agosto de 2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 20/08/2020
Presidente

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2020.

"Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vassouras para o exercício de 2021".

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2021, é estimado em R$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA **R$ 1.170.000,00**

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil	R$ 1.100.000,00
3.1.90.11.50 – Salário Maternidade	R$ 30.000,00
3.1.90.11.52 – Licença Saúde	R$ 40.000,00

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA **R$ 2.665.000,00**

PROCESSO LEGISLATIVO

01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	100,00
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/ PESSOAL CIVIL	R$	1.750.000,00
3.1.90.11.50 – SALÁRIO MATERNIDADE	R$	30.000,00
3.1.90.11.52 – LICENÇA SAÚDE	R$	70.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R$	70.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA	R$	5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R$	250.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	185.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R$	60.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R$	5.000,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R$	100,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	25.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	4.700,00

0102.09.271.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**520.000,00**
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R$	520.000,00
0102.09.272.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**145.000,00**
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R$	145.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		**R$ 4.500.000,00**

Art. 4° - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

Art. 5° - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2021, mediante Decreto-Executivo, para suprimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Vassouras, em 03 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

José Maria Vaz Capute

Presidente

Manoel Melo de Macedo

Vice Presidente

Rosilane Pivetti Farias

1ª Secretário

Jonas Chaves Pato

2º Secretário